PROT-CMI 614/2019
08/04/2019 - 12:25
INF 666/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone: (19) 3885-7700 / 3885-7713
DDG: 0800 7737 739 – E-Mail: prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos regimentais após ouvida a Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente, no sentido de instalar pontos de autoatendimento de recarga de créditos do transporte público, no município de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

A instalação dos pontos de autoatendimento, facilitará a vida de usuários. Hoje, muitos precisam se deslocar até o Terminal Rodoviário Vereador Maurílio Gonçalves Pinto para recargar os cartões com créditos. Além da facilidade de comprar créditos nos pontos de autoatendimento, o usuário poderá consultar o saldo pela internet no aplicativo da empresa de ônibus.

Certos da compreensão de V.ex.ª e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2019.

Luiz Carlos da Silva - Profº Luiz Carlos
Vereador